



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII
EDIÇÃO EXTRA

Em 31 de março de 2026.

Atos do Executivo

LEI COMPLEMENTAR Nº 33, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE 6% (SEIS POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 11.738/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2026, a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica concedido reajuste de 6% (SEIS POR CENTO) sobre o valor do vencimento básico dos profissionais do magistério do Município, compreendidos aos ocupantes de cargos de Professor

com carga horária de 30 (trinta) horas/semanais, constante do Anexo I desta Lei, para efeito de cumprimento do piso nacional.

Art. 2º O Anexo I desta Lei, trata dos Vencimentos dos Profissionais do Magistério da Educação para Cargos de Provimento Efetivo no Município para o regime de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º Fica substituído o ANEXO IV, da Lei Complementar nº 16, de 13 de junho de 2022.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da Dotação Orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026 e revogando as disposições em contrário.

Princesa Isabel – PB, em 31 de março de 2026.

EDNALDO DE MELO
Prefeito

ANEXO I

TABELA A SER UTILIZADA PARA EXECUÇÃO EM 2026											
CARGOS	CLASSES (Art. 67)		NÍVEL (§ 10, art. 70)							DEMONSTRATIVO DO IMPACTO FINANCEIRO	
			PISO 30h	INICIAL	I	II	III	IV	V		VI
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I EDUCACÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO	A - MAGISTÉRIO	VALOR	4.841,09	-	-	242,05	484,11	726,16	968,22	1.210,27	5.809,31
		TOTAL VENCIMENTO		4.841,09	4.841,09	5.083,15	5.325,20	5.567,26	5.809,31	6.051,37	
		QUINQUENIO		-	-	-	-	-	-	-	
		QUANT. PROFESSOR		0	0	0	0	0	1	0	
		TOTAL ESTIMADO		-	-	-	-	-	5.809,31	-	
	B - GRADUAÇÃO	VALOR (10%)	5.325,20	-	-	266,26	532,52	798,78	1.065,04	1.331,30	214.871,97
		TOTAL VENCIMENTO		5.325,20	5.325,20	5.591,46	5.857,72	6.123,98	6.390,24	6.656,50	
		QUINQUENIO		-	-	-	-	-	-	-	
		QUANT. PROFESSOR		38	0	0	0	1	1	0	
		TOTAL ESTIMADO		-	-	-	-	-	-	-	



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII
EDIÇÃO EXTRA

Em 31 de março de 2026.

Atos do Executivo

		TOTAL ESTIMADO	202.357,74	-	-	-	6.123,98	6.390,24	-	
C - ESPECIALI ZAÇÃO	VALOR (10%)	5.857,72	-	-	292,89	585,77	878,66	1.171,54	1.464,43	571.420,97
	TOTAL VENCIMENTO	5.857,72	5.857,72	6.150,61	6.443,50	6.736,38	7.029,27	7.322,15		
	QUINQUENIO	-	-	-	-	-	-	-	-	
	QUANT. PROFESSOR	0	15	12	12	25	15	8		
	TOTAL ESTIMADO	-	87.865,86	73.807,32	77.321,96	168.409,56	105.439,03	58.577,24		
D - MESTRAD O	VALOR (15%)	6.736,38	-	-	336,82	673,64	1.010,46	1.347,28	1.684,10	21.219,61
	TOTAL VENCIMENTO	6.736,38	6.736,38	7.073,20	7.410,02	7.746,84	8.083,66	8.420,48		
	QUINQUENIO	-	-	-	-	-	-	-	-	
	QUANT. PROFESSOR	0	1	1	1	0	0	0		
	TOTAL ESTIMADO	-	6.736,38	7.073,20	7.410,02	-	-	-		
E - DOUTORA DO	VALOR (20%)	8.083,66	-	-	404,18	808,37	1.212,55	1.616,73	2.020,91	-
	TOTAL VENCIMENTO	8.083,66	8.083,66	8.487,84	8.892,03	9.296,21	9.700,39	10.104,57		
	QUINQUENIO	-	-	-	-	-	-	-	-	
	QUANT. PROFESSOR	0	0	0	0	0	0	0		
	TOTAL ESTIMADO	-	-	-	-	-	-	-	-	
VALOR TOTAL ESTIMADO DA FOLHA DO MAGISTÉRIO										813.321,86
QUANTITATIVO DE PROFESSORES LIGADOS AO MAGISTÉRIO										131

PISO PRATICADO EM 2023	3.737,05	30h
PISO PRATICADO EM 2024	4.297,61	30h
PISO PRATICADO EM 2025	4.567,07	30h

6,27 Para 2025

6,00 Para 2026

Princesa Isabel – PB, em 31 de março de 2026.

EDNALDO DE MELO
Prefeito